



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.

Ofício FMF/DCO/016/2021.

Ref.: CAMPEONATO MINEIRO 2021 – SUB-20.

A Diretoria de Competições (DCO), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 587/2021 – STJD, datado de 12.08.2021, quinta-feira, cujo teor é informar que, através de despacho no Processo nº 240/2021 – STJD, o Auditor Relator, o Dr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, deferiu o pedido de efeito suspensivo, conforme dispõe art. 147-A do CBJD, ao Recurso Voluntário interposto pela Associação Desportiva Internacional de Minas em face do acórdão do Processo nº 078/21, proferida pelo Tribunal Pleno do TJD/MG;

Considerando que na referida decisão há determinação expressa para que à Federação Mineira de Futebol suspenda o Campeonato Mineiro 2021 – Sub-20 até a decisão final da citada Corte;

Considerando a independência funcional do STJD e a obrigação da entidade regional de administração do esporte em cumprir suas decisões,

Considerando, por fim, os termos do art. 8º, VII do RGC 2021 da FMF e a obrigação da DCO em adotar todas as providências administrativas e técnicas indispensáveis à realização de seus campeonatos;

RESOLVE

1. **CUMPRIR** a decisão do Auditor Relator referente ao Processo nº 240/2021 – STJD e **SUSPENDER** o Campeonato Mineiro 2021 – Sub-20 até que seja proferida decisão final do Recurso Voluntário, inclusive a partida nº 081,



Federação Mineira de Futebol

Clube Atlético Serranense x Coimbra Esporte Clube, que estava designada para o dia 13.08.2021, sexta-feira;

2. As datas dos jogos das Fases Quartas de Final, Semifinal e Final serão divulgadas oportunamente.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA
DIRETOR DE COMPETIÇÕES